



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n° 803/2021**

**De 02 de setembro de 2021**

Dispõe sobre Licença Interesse Particular.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 74 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1°** - Conceder a licença interesse particular a servidora pública **Maria Aldeide de Lima**, cargo de provimento efetivo de **Agente Comunitária de Saúde**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18 de setembro de 2021.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 02 de setembro de 2021.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal